



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA PRES Nº 193, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

Estabelece escala de plantão dos membros e servidores do MPF/ES
no período de 18 de dezembro de 2026 a 8 de janeiro de 2027.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelos artigos 55 e 56, ambos do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n.º 357, de 05 de maio de 2015, e considerando o disposto na Portaria MPF/ES n.º 46, de 20 de março de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º. Estabelecer a escala de plantão dos membros e servidores do Ministério Público Federal no Estado do Espírito Santo no período de 18 de dezembro de 2026 a 8 de janeiro de 2027:

Período	Procurador da República	Servidor (Tel: 99244-7831)
18 a 23 de dezembro de 2026	Carolina Augusta da Rocha Rosado	Wender Pontes Fagundes
23 a 27 de dezembro de 2026	André Pimentel Filho	Bruna Victorio Bindaco Peixoto
27 a 30 de dezembro de 2026	Carlos Vinicius Soares Cabeleira	Andressa Soares
30 de dezembro de 2026 a 03 de janeiro de 2027	Gabriel Silveira de Queirós Campos	Marcelle da Silva Lopes

03 a 08 de janeiro de 2027	Daniel Luz Martins de Carvalho	Daniella Gonçalves Stefanelli
----------------------------	--------------------------------	-------------------------------

"

Art. 2º. O plantão nos períodos constantes do art.1º terá início às 19 horas do primeiro dia de plantão de cada período e encerrará às 19 horas do último dia do período. No dia 08 de janeiro de 2027, o plantão terminará às 12 horas.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE SENRA